

Lei n: 887
de 10 de Setembro de 1974
Dispõe de um crédito adicional
Suplementar à verba 3231.82, na
importância de cr\$ 13.000,00 (tre-
ze mil cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal
de Uplândia aprovou, e eu, Dr. Lyro Fernando Batta
Prefeito Municipal de Uplândia, Estado de São
Paulo, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Conta-
doria Municipal de Uplândia, um crédito adicional
Suplementar no valor de cr\$ 13.000,00 (treze
mil cruzeiros), à seguinte dotação:

- 8 Bem Estar Social
- 82 Inativos e Pensionistas
- 3000 Despesas Correntes
- 3100 Despesas de Custeio
- 3231 Inativos

cr\$ 13.000,00 - código local 154

Artigo 2º - O crédito autorizado pe-
lo artigo anterior correrá a conta do excesso
de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogados
as disposições em contrário.

Uplândia, 10 de Setembro de
1974

Eu, Luiz Carlos Parçola, registrei